



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

Considerando as recomendações expostas no PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO (fls. 203 e 204) relativas ao Processo supracitado.

Considerando que o valor anual estimado com locação de veículo é de R\$45.924,00 (fl. 163), e que o eventual contrato pode ser renovado até a vigência máxima decenal, totalizando assim um valor global de R\$459.240,00, sem considerar os reajustes.

Considerando que o valor de aquisição de um veículo próprio, das mesmas especificações demandada, é de R\$105.147,44, já incluso seguro e manutenções (fl. 120).

Considerando que, o valor global (se tiver 10 anos de vigência) da locação de veículo é suficiente para aquisição de ao menos 04 veículos próprios.

Considerando que, quando adquirido um veículo novo, o fabricante disponibiliza uma garantia de 05 anos.

Considerando o princípio da economicidade e demais princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Vimos na oportunidade retificar o Estudo Técnico Preliminar, passando a constar que a melhor solução é a aquisição de um novo veículo próprio para a frota oficial da Câmara Municipal de Votuporanga.

Diante do exposto, encaminho o presente Processo Administrativo a autoridade superior da Câmara para deliberação.

Votuporanga, 11 de fevereiro 2026

Wilson da Silva Borges
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimonio

